

para suplente de Fiscal do Contrato nº 30/2018 – CCG, firmado com a empresa **EQUISYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, com vigência de 14/09/2018 a 13/09/2019, que tem como objeto prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de telefonia fixa, com fornecimento de peças, acessórios e componentes (reposição de peças), para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **SÃO ATRIBUIÇÕES** do Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Apresentar relatório mensal consolidado sobre a execução do contrato.

Art. 3º **FICA ESTABELECIDO** que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, em tempo hábil, para adoção dos procedimentos necessários, com vista a estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 26 de Setembro de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 366498

PORTARIA Nº 1.463/2018 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de novembro de 2015, que dispõe "sobre a definição de Formulários Padrão, do Modelo do Relatório Anual da Autoridade de Gerenciamento e da Identidade Visual/Imagem Institucional do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.PA, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 1.359/2015, de 31 de agosto de 2015".

RESOLVE:

I - REVOGAR, a portaria nº 4.085/2015 - CCG, de 25 de Novembro de 2015, publicada no DOE nº 33.020, de 26 de Novembro de 2015, que designou as servidoras **DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA, ROSILENE DA SILVA LIMA e MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS**, para responderem pelas solicitações de acesso à informação da Casa Civil da Governadoria do Estado.

II – DESIGNAR os servidores **RUY MARTINI SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Ouvidor Geral, Id. Funcional nº 5833442/4, **DÉBORA ROCHA DE ALMEIDA SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Chefe de Gabinete, Id. Funcional nº 54187627/2 e **LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessor, Id. Funcional nº 5896909/4, para exercerem, com zelo e transparência, no âmbito desta Casa Civil, as atribuições, responsabilidades e competências dos responsáveis pelas solicitações de acesso à informação, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial ao art. 3º da IN conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10/11/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de Setembro de 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 366487

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº513/2018-SCCG, DE 21/09/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.707, DE 25/09/2018.

Onde se lê: II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4. ½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Leia-se: II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 (quatro) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Belém-Pa, 25 de Setembro de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 366532

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 135/2018

PROCESSO Nº: 2018/ 429945

CONTRATO N.º 135/2018 – Hangar

EXERCÍCIO: 2018

OBJETO: Locação do espaço do Hangar para a realização de Programação Oficial de Governo.

VALOR TOTAL: R\$ 11.525,00 (onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018

VIGÊNCIA: 24/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO XXIV

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 11105

Função: 04

Sub-função: 122

Programa: 1297

Proj. Ativ.: 8314

Fonte 0101

Nat. Despesa: 339039

Ação 233368.

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.584.058/0001-18

ENDEREÇO: Avenida Boulevard Castilho França s/n, Armazém 3, na cidade de Belém/Pará.

Ordenador:

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 366760

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 341/2018 – CMG, 26 DE SETEMBRO DE 2018 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 646/2018 - CMG, datado de 24/09/2018

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para os municípios de **Tailândia e Barcarena/PA**, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM RG 31131 JOSÉ ROBERTO MELO DO NASCIMENTO	588746/1	733.867.232-68		
1º SGT PM RG 21444 ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES	558579/1	398.222. 652-04	17 a 21/09/18	4,5 (completa)
CB PM RG 32628 EDUARDO JOHNATAS NASCIMENTO DA SILVA	54193299/1	510.614.222-91		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 26 de setembro de 2018

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 366561

PORTARIA Nº 339/2018 – CMG, 26 DE SETEMBRO DE 2018 O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 640/2018 - CMG, datado de 24/09/2018

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para o município de **Barcarena/PA**, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CEL PM RG 21133 CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO	5623073-1	379.338.502-78	21/09/18	1,0 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 26 de setembro de 2018

LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE **MENDONÇA**– CEL QOPM RG 21150

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 366553

PORTARIA Nº 340/2018 – CMG, 26 DE SETEMBRO DE 2018 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 645/2018 - CMG, datado de 24/09/2018

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de **Salinópolis/PA**, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2º TEN PM RG 32748 MÁRCIO JOSÉ ALVES DA SILVA	5213951/2	834.485.192-00	22 a 23/09/18	1,5 (completa)
SD PM RG 39569 THIAGO DE CARVALHO VIANA	4220222/1	001.069.102-21		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 26 de setembro de 2018

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 366557

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 143/2018-GVG DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), ao servidor MARCELO PEREIRA DE HOLANDA, CPF:658.903.372-20, Matrícula Funcional 5833167/1, Ajudante de Ordem, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ÁLVARO MAIA

Ordenador de Despesas, em exercício

Protocolo: 366500

DIÁRIA

PORTARIA Nº 144/2018-GVG DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado. CIDADE: MARABÁ /PA